



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 144/2019



Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso oriundo vinculado ao FUNDEB E AO PNATE, com valor de **R\$ 119.595,52 (Cento E Dezenove Mil Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação valor este comprovado em tabelas e documentos anexados.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 04 de Outubro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Lido em Plenário
Em: 11/10/16

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	<u>083/CMUN/2019</u>
Data:	<u>07/10/2019</u>
Ass:	<u>Rubilei Matias Melato</u>

Rubilei Matias Melato
Chefe de Gabinete
Portaria 005/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 071 /GAB/PMMN/2019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO DE MONTE NEGRO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO
DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, e por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente no valor total de **R\$ 119.595,52 (Cento E Dezenove Mil Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos)**, conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.2019 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Ficha: 107

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610006.2020 – **MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R\$ 33.381,54 (Trinta E Três Mil Trezentos E Oitenta E Um Reais E Cinquenta E Quatro Centavos).

Ficha: 122

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610005.2030 – **FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%**

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 65.072,32 (Sessenta E Cinco Mil E Setenta E Dois Reais E Trinta E Dois Centavos).

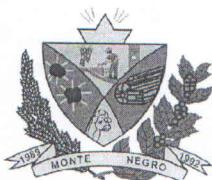
Ficha: 121

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.3610006.2025 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
R\$ 11.141,34 (Onze Mil Cento E Quarenta E Um Reais E Trinta E Quatro Centavos).

Ficha: 127



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 119.595,52 (Cento E Dezenove Mil Quinhentos E Noventa E Cinco Reais E Cinquenta E Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado ao FUNDEB E AO PNATE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO – FME



Memorando N° 305/SEMED/19

Monte Negro - RO, 03 de outubro de 2019.

DO: FME
PARA: SEMPLA

Justifica – se a solicitação de crédito por excesso de arrecadação no Recurso FUNDEB, tenho em vista que no corrente ano até o mês de setembro o Fundo Municipal de Educação já recebeu o montante de R\$ 6.049.909,60 (seis milhões, quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos) uma média de R\$ 675.212,17 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos). O que totalizará um montante anual de R\$ 8.075.546,11 (oito milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos). O Saldo orçamentário do FUNDEB no corrente ano é de R\$ 7.967.092,25 (sete milhões novecentos e noventa sete mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), o qual teremos um excesso de arrecadação de R\$ 108.453,86 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

*Recebido
03.10.2019
Camilo Lima*

Gilvania
Gilvania Bergamo Moratto
Secretária Municipal de
Gestão em Educação
Port. 326/GAB/2017



JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
R\$ 673.759,06	R\$ 765.973,61	R\$ 590.523,43	R\$ 627.711,85	R\$ 632.740,38	R\$ 744.583,84	R\$ 656.536,69	R\$ 672.987,20	R\$ 685.093,54	R\$ 6.049.909,60
RECEBIDO NO ANO	MÉDIA ANUAL	PREVISÃO DE RECEITA RECEBER	ORÇAMENTO ATUAL			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$ 6.049.909,60	R\$ 675.212,17	R\$ 8.075.546,11	R\$			R\$ 7.967.092,25	R\$		108.453,86



	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO FUNDO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO – FME	
---	--	---

DA: SEMED
PARA: SEMPLA

❖ FICHA A SER SUPLEMENTADA:

Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.3610005.2019, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha 107 (Outros serviços de terceiros) Valor de: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.3610006.2020, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha 122 (Outros serviços de terceiros) Valor de: R\$ 33.381,54 (Trinta e três mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
Função Programática: 02.05.00, Dotação Orçamentária: 12.3610005.2030, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Ficha 121 (Contribuições Patronais) Valor de: R\$ 65.072,32 (Sessenta e cinco mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO FUNDO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO – FME	
---	--	--

Memorando Nº 304/SEMED/19

Monte Negro - RO, 03 de outubro de 2019.

DO: FME
PARA: SEMPLA

Solicitar excesso de arrecadação no Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, tendo em vista que receberemos até o final do corrente ano 10 parcelas de R\$ 18.918,06 dezoito mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos, o que totalizaria um montante no decorrer do ano o valor de R\$ 189.180,60 (Cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), a receber de parcela, nosso saldo orçamentário no referido ano referente ao Programa PNATE é de R\$ 178.039, 26 (cento e setenta e oito mil, trinta e nove reais e vinte seis centavos, no qual teremos em excesso de R\$ 11.141,34 (Onze mil cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

*Recebido
03.10.2019
Lamila Lima*

Gilvânia Bergamo Moratto
Secretária Municipal de
Gestão em Educação
Port. 828/GAB/2017

RECEITA PNATE 2019

VALORES ARRECADADOS ATÉ 31/12/2019											
MÊS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
VALOR	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 18.918,06	R\$ 189.180,60
MÉDIA DE 10 MESES											R\$ 18.918,06
TENDÊNCIA DE ARRECADÇÃO											R\$ 189.180,60
PROJEÇÃO RECEITA FUNDEB 2019											R\$ 178.039,26
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO											R\$ 11.141,34





Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::



Entidade.: 63.761.985/0001-98 - PREF MUN DE MONTE NEGRO

Município.: MONTE NEGRO - RO

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
26/FEV/2019	801438	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
26/FEV/2019	801480	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
28/MAR/2019	802727	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
28/MAR/2019	802805	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/ABR/2019	805554	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/ABR/2019	805536	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/MAI/2019	808138	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/MAI/2019	808050	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
01/JUL/2019	810805	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
01/JUL/2019	810818	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/JUL/2019	813268	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/JUL/2019	813439	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/AGO/2019	816659	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
30/AGO/2019	816584	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
01/OUT/2019	821321	16.627,00	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
01/OUT/2019	820978	2.291,06	PNATE - Educação Infantil	BANCO DO BRASIL	4002	0000082430
Total:		151.344,48				

Dados referentes ao fechamento do dia: **02/10/2019**

[Volta a consulta de liberações](#)